



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 96/2026

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da Sra. Joana Dalva Diniz.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Gilson César da Costa (Gilsinho)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Joana Dalva Diniz**.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, por meio do Vereador **Gilsinho**, manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. **Joana Dalva Diniz**, ocorrido recentemente, deixando familiares, amigos e toda a comunidade enlutados por esta irreparável perda.

A Sra. **Joana Dalva Diniz** foi uma pessoa de grande valor humano, reconhecida por sua trajetória marcada pela dignidade, honestidade e contribuição à sociedade. Sua partida representa não apenas a perda de um ente querido para seus familiares, mas também de uma cidadã que fez parte da história e da vida de muitos em nosso município.

Neste momento de dor e saudade, a Câmara Municipal de Manhuaçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para superar tão difícil momento. Que sua memória permaneça viva nos corações de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Manhuaçu/MG, 16 de abril de 2026.

Respeitosamente,


Gilson César da Costa
Vereador